



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00159/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
00159/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO
Nº00010/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E A PESSOA
JURÍDICA **HARPIA EMPREENDIMENTOS**
EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representada pelo Prefeito Jose Helder Trajano de Queiroz, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador Brito, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 084.783.214-70, Carteira de Identidade nº 3.621.375 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa Jurídica **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - Rua Manoel Goncalves Prata, Sn - Centro - Prata - PB, CNPJ nº 26.836.842/0001-71, neste ato representado por Jailson Nunes Paulino, Empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves Prata, sn, centro, Prata -PB, CPF nº 296.650.638-55, Carteira de Identidade nº 23549003 SSP-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Tomada de Preço Nº TP00010/2022, fundamentada § 8º, inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 000159/2022, tendo como objeto “REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE UM AUDITÓRIO PARA A ESCOLA TERTULIANO DE BRITO EM SÃO JOÃO DO CARIRI - PB”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022 e 2023 serão empenhadas, também, na seguinte dotação orçamentária:

12 361 2021 1014 CONSTRUIR, AMPL. E REC. UNIDADES ESCOLARES
541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
4.4.90.51 01 Obras e Instalações
542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
4.4.90.51 01 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

São João do Cariri, 27 de dezembro de 2022

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por JOSE
DE QUEIROZ:08478321470 HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal
CPF nº 084.783.214-70